



**10ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**31/01/2018**

**REITORIA:** 66, 99, 140, 155, 166, 170, 177, 190, 191, 192, 238, 239, 242.

**PEOGESP:** 38, 41, 42, 43.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 66/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052096/2017, protocolado em 14/09/2017, que trata da promoção funcional do servidor IVALDO RODRIGUES DA TRINDADE, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 14/11/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor **IVALDO RODRIGUES DA TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 1711644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/07/2015 a 05/07/2017**.

**II – ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 05/07/2017, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2018

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 0099/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 2.868 de 30/11/2017, publicada no DOU de 06/12/2017, que nomeou candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital nº 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, destinado ao provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei nº 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo listados, aprovados em concurso público, objeto do Edital n.º 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeados pela Portaria GR nº 2.868 de 30/11/2017, publicada no DOU de 06/12/2017, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOCAL</b>
JOAO PAULO LOPES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS
RUDYERE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA (NEGRO)	MANAUS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Nº 175 Art. 1º - Exonerar o servidor SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449241, do cargo de Chefe do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 176 Art. 1º - Nomear o servidor SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449241, para o cargo de Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 291, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a ANA MARIA MOREIRA FRAGOSO, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação, F-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 43716, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurado a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço, Processo nº 23040.000207/2018-41.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, Conselheiro Eduardo Deschamps, o Presidente da Câmara de Educação Básica, Conselheiro José Francisco Soares, e o Presidente da Câmara de Educação Superior, Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, na qualidade de DIRIGENTES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, em reunião realizada em 29 de novembro de 2017, com fundamento na Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999, na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolvem:

Art. 1º Delegar competência à Senhora Andrea Inail Osler Malaguti, Matrícula nº 2514708, Secretária Executiva do Conselho Nacional de Educação, cargo de Direção e Assessoramento 101.5, com domicílio profissional a SGAS, Av. L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, CEP 70200-670, Brasília/DF, para receber intimações e notificações em Mandados de Segurança impetrados em face de atos praticados pelos Dirigentes do Conselho Nacional de Educação em epígrafe, exclusivamente, no exercício das atribuições concernentes a este Órgão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO DESCHAMPS

Presidente do Conselho Nacional de Educação

JOSÉ FRANCISCO SOARES

Presidente da Câmara de Educação Básica

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Presidente da Câmara de Educação Superior

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 99 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo listados, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, normados pela Portaria GR nº 2.868 de 30/11/2017, publicada no DOU de 06/12/2017, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
João Paulo Lopes Machado	Assistente Em Administração	Manaus
Rayanne Pacheco da Costa	Assistente Em Administração (Ped)	Manaus
Rudvere Nascimento Silva	Técnico de Laboratório/Área: Química (Negro)	Manaus

Nº 100 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Antonio Henrique Queiroz Conceição	Faculdade de Estudos Sociais	Adjunto A, Nível I, Dedicção Exclusiva.	0311491, oriundo da Portaria GR nº 0125/2017 de 18/01/2017, publicada no DOU em 26/01/2017.
Cristiane Nascimento Brandão		Adjunto A, Nível I, Dedicção Exclusiva.	0311510, oriundo da Portaria GR nº 1638/2016 de 14/06/2016, publicada no DOU em 30/06/2016.
Ana Claudia Pedrosa de Oliveira		Adjunto A, Nível I, Dedicção Exclusiva.	0311119, oriundo da Portaria GR nº 0385/2017 de 23/02/2017, publicada no DOU em 03/03/2017.
Marcos Vinícius de Castro Ferraz Junior	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Adjunto A, Nível I, Dedicção Exclusiva.	0920959, oriundo da Portaria GR nº 0734/2017 de 11/04/2017, publicada no DOU em 03/05/2017.
Marcos Gonçalves Ferreira	Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	Adjunto A, Nível I, Dedicção Exclusiva	853081, oriundo da Portaria GR nº 526/2017 de 09/03/2017, publicada no DOU em 28/03/2017.
Ana Aline Lacet Zaccara		Auxiliar A, Nível I, Dedicção Exclusiva	0310073, oriundo da Portaria GR nº 2142/2013 de 17/06/2013, publicada no DOU em 19/06/2013.
Luiz Reis Barbosa Júnior		Auxiliar com Especialização, Nível I, 2011	0310656, oriundo da Portaria 2195/2012, de 11/09/2012, publicada no DOU em 12/09/2012.
Carolina Arruda de Faria		Assistente A, Nível I, Dedicção Exclusiva	309870, oriundo da Portaria GR nº 2583/2016 de 20/09/2016, publicada no DOU em 27/09/2016.
Jaime Casanova Socorro Júnior	Faculdade de Tecnologia - FT	Adjunto A, Nível I, Dedicção Exclusiva	924159, oriundo da Portaria MEC nº 678/2017 de 24/03/2017, publicada no DOU em 27/03/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018013100014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 140/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** as homologações pela Portaria GR Nº 2.691/2017 de 09/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017 e Portarias GR Nº 2.732 e 2.733 de 13/11/2017, publicadas no DOU de 23/11/2017;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** as Portarias GR Nº 031/2018, 032/2018 e 033/2018 de 05/01/2018 publicadas no DOU em 18/11/2018, seção 1, excluindo as áreas da Faculdade de Estudos Sociais, para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, dos Editais nº 047/2017, 037/2017 e 006/2017, respectivamente, em virtude da prévia homologação dessas áreas em portarias anteriores, publicadas no dia 23/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 140, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:  
RETIFICAR as Portarias GR Nº 031/2018, 032/2018 e 033/2018 de 05/01/2018 publicadas no DOU em 18/11/2018, seção 1, excluindo as áreas da Faculdade de Estudos Sociais, para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, dos Editais nº 047/2017, 037/2017 e 006/2017, respectivamente, em virtude da prévia homologação dessas áreas em portarias anteriores, publicadas no dia 23/11/2017.

JACOB MOYSÉS COHEN

## PORTARIA Nº 170, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:  
1 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina - FM	Cirurgia Cardiovascular	Auxiliar com especialização, Nível 1	40H	Antônio Osman da Silva	1º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00000170/2018-19; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 006/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Físico-Química, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Gabriel Max Dias Ferreira, Henrique dos Santos Oliveira, Wellington Marcos da Silva e Bárbara Caroline Rodrigues de Araujo. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

JOSÉ DA SILVA GOMES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## ATO Nº 183, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

No Ato da Reitoria nº. 033/18, de 03/01/2018, publicado no D.O.U. de 05/01/2018, referente à homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do Edital 14/2017-UFPI, onde se lê, na área de Gastroenterologia/CCS: CAROLINE TORRES SAMPAIO; leia-se: CAROLINE TORRES SAMPAIO. (considerando o Processo nº. 23111.027894/2017-80, fl. 288).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## PORTARIA Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, considerando o que consta do Processo 011521/2013, resolve:

Aplicar à empresa MINAS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 04.511.624/0001-24, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano e 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE801002, bem como com sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 350/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, com arribo no subitem 15.6 do referido Edital.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018, publicada na Seção 1, do D.O.U. de 29/01/2018, páginas 53 e 54, onde se lê: Art. 12. As informações afetas à conta bancária específica do Fundeb deverão ser declaradas no prazo previsto no art. 8º desta Portaria e atualizados sempre que houver alterações no cadastro dos Conselhos de que trata o art. 24 da Lei 11.494 de 2007, no âmbito do sistema informatizado CACS-FUNDEB, leia-se: Art. 12. As informações afetas à conta bancária específica do Fundeb deverão ser declaradas no prazo previsto no art.11 desta Portaria e atualizados sempre que houver alterações no cadastro dos Conselhos de que trata o art. 24 da Lei 11.494 de 2007, no âmbito do sistema informatizado CACS-FUNDEB.

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.035184/2017-81 e a Nota Técnica nº 38/2018-CGFPR/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (8692), bacharelado, ministrado pela Universidade de Marília - Unimar (420), localizada no município de Marília/SP, mantida pela Associação de Ensino de Marília (292).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

## PORTARIA Nº 52, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.035262/2017-47 e a Nota Técnica nº 37/2018-CGFPR/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (18061), bacharelado, ministrado pela Universidade Católica de Brasília - UCB (403), localizada em Brasília/DF, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura (278).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 400 (quatrocentas) para 720 (setecentas e vinte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

## PORTARIA Nº 53, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e suas alterações, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e considerando o processo nº 23000.035228/2017-72 e a Nota Técnica nº 34/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo (1258945), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP (1365), localizado no Município de Engenheiro Coelho/SP, mantido pelo Instituto Adventista de Ensino (144).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 168 (cento e sessenta e oito).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

## PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.032756/2017-70 e a Nota Técnica nº 32/2018-CGFPR/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Pedagogia (6025), licenciatura, ministrado pela Faculdade de São Bernardo do Campo - Fasb (231), localizada no município de São Bernardo do Campo/SP, mantida pela Fundação Educacional João Ramalho (167).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 250 (duzentas e cinquenta) para 400 (quatrocentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

## PORTARIA Nº 55, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.034959/2017-09 e a Nota Técnica nº 26/2018-CGFPR/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (18478), bacharelado, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF (20), localizada no município de Soledade/RS, mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo (20).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 31 (trinta e uma) para 50 (cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 155/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003329/2017, protocolado em 09/10/2017, que trata da promoção funcional da servidora LILIA VALESSA MENDONCA DA SILVA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/11/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/01/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora LILIA VALESSA MENDONCA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1803094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2013 a 05/08/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
19 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 166/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.057281/2017, protocolado em 24/11/2017, que trata da progressão funcional da servidora ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHAES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 24/11/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHAES, matrícula SIAPE n.º 2333805, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2015 a 01/10/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA GR N° 170/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina,

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe / Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina – FM	Cirurgia Cardiovascular	Auxiliar com especialização, Nível 1	40H	Antônio Osman da Silva	1º

**II - ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 140, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:  
RETIFICAR as Portarias GR Nº 031/2018, 032/2018 e 033/2018 de 05/01/2018 publicadas no DOU em 18/11/2018, seção 1, excluindo as áreas da Faculdade de Estudos Sociais, para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, dos Editais nº 047/2017, 037/2017 e 006/2017, respectivamente, em virtude da prévia homologação dessas áreas em portarias anteriores, publicadas no dia 23/11/2017.

JACOB MOYSÉS COHEN

## PORTARIA Nº 170, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:  
1 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina - FM	Cirurgia Cardiovascular	Auxiliar com especialização, Nível 1	40H	Antônio Osman da Silva	1º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.0000170/2018-19; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 006/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Físico-Química, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Gabriel Max Dias Ferreira, Henrique dos Santos Oliveira, Wellington Marcos da Silva e Bárbara Caroline Rodrigues de Araujo. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

JOSÉ DA SILVA GOMES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## ATO Nº 183, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

No Ato da Reitoria nº. 033/18, de 03/01/2018, publicado no D.O.U. de 05/01/2018, referente à homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do Edital 14/2017-UFPI, onde se lê, na área de Gastroenterologia/CCS: CAROLINE TORRES SAMPAIO; leia-se: CAROLINE TORRES SAMPAIO. (considerando o Processo nº. 23111.027894/2017-80, fl. 288).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## PORTARIA Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, considerando o que consta do Processo 011521/2013, resolve:

Aplicar à empresa MINAS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 04.511.624/0001-24, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano e 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013N801002, bem como com sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 350/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, com arribo no subitem 15.6 do referido Edital.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018, publicada na Seção 1, do D.O.U. de 29/01/2018, páginas 53 e 54, onde se lê: Art. 12. As informações afetas à conta bancária específica do Fundeb deverão ser declaradas no prazo previsto no art. 8º desta Portaria e atualizados sempre que houver alterações no cadastro dos Conselhos de que trata o art. 24 da Lei 11.494 de 2007, no âmbito do sistema informatizado CACS-FUNDEB, leia-se: Art. 12. As informações afetas à conta bancária específica do Fundeb deverão ser declaradas no prazo previsto no art.11 desta Portaria e atualizados sempre que houver alterações no cadastro dos Conselhos de que trata o art. 24 da Lei 11.494 de 2007, no âmbito do sistema informatizado CACS-FUNDEB.

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.035184/2017-81 e a Nota Técnica nº 38/2018-CGFPR/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (8692), bacharelado, ministrado pela Universidade de Marília - Unimar (420), localizada no município de Marília/SP, mantida pela Associação de Ensino de Marília (292).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

## PORTARIA Nº 52, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.035262/2017-47 e a Nota Técnica nº 37/2018-CGFPR/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (18061), bacharelado, ministrado pela Universidade Católica de Brasília - UCB (403), localizada em Brasília/DF, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura (278).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 400 (quatrocentas) para 720 (setecentas e vinte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

## PORTARIA Nº 53, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e suas alterações, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e considerando o processo nº 23000.035228/2017-72 e a Nota Técnica nº 34/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo (1258945), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP (1365), localizado no Município de Engenheiro Coelho/SP, mantido pelo Instituto Adventista de Ensino (144).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 168 (cento e sessenta e oito).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

## PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.032756/2017-70 e a Nota Técnica nº 32/2018-CGFPR/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Pedagogia (6025), licenciatura, ministrado pela Faculdade de São Bernardo do Campo - Fash (231), localizada no município de São Bernardo do Campo/SP, mantida pela Fundação Educacional João Ramalho (167).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 250 (duzentas e cinquenta) para 400 (quatrocentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

## PORTARIA Nº 55, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.034959/2017-09 e a Nota Técnica nº 26/2018-CGFPR/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (18478), bacharelado, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF (20), localizada no município de Soledade/RS, mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo (20).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 31 (trinta e uma) para 50 (cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 177/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/11/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/01/2018, consoante o Processo n.º 23105.008013/2017 de 03/11/2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2190823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA /UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
23 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 190/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/11/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/01/2018, consoante o Processo n.º 23105.053181/2017 de 29/09/2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **KEITH SOARES VALENTE**, matrícula SIAPE n.º 2152520, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA /UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
23 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº 191/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/11/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/01/2018, consoante o Processo n.º 23105.008014/2017 de 03/11/2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2190740, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA /UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
23 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº 192/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/12/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/01/2018, consoante o Processo n.º 23105.057758/2017 de 01/12/2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **DRAGOMIR MITKOV TSONEV**, matrícula SIAPE n.º 2178548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
23 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 0238/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº. 385/2017 – FEFF, datado de 15 de dezembro de 2017, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, João Otacílio Libardoni dos Santos, e do **TERMO DE APROVAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – CONDIR** da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, datado de 24 de Janeiro de 2018, subscrito pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, João Otacílio Libardoni dos Santos, todos protocolizados sob o nº 23105.058527/2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. Nº 0055/2018 – PROPESP, datado de 25 de janeiro de 2018, também protocolizado sob o nº 23105.058527/2017, subscrito pela Pró-Reitora em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação, Adriana Malheiro Alle Marie;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores docentes abaixo nominados, como representantes da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**ELISA BROSINA DE LEON**

Matrícula SIAPE Nº: 2000130

Representante Suplente

**KARLA DE JESUS**

Matrícula SIAPE Nº: 2319843

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSES COHEN**  
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0239/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CONDEP – Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, datada de 10 de janeiro de 2018, exarada pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, Ione Rodrigues Brum, e do MEMO. nº. 16/2018 – Diretoria/FM, datado de 11 de janeiro de 2018, exarado pela Diretora da Faculdade de Medicina, Ione Rodrigues Brum, todos protocolizados sob o nº 23105.059886/2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. Nº 0054/2018 – PROPESP, datado de 25 de janeiro de 2018, também protocolizado sob o nº 23105.059886/2018, subscrito pela Pró-Reitora em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação, Adriana Malheiro Alle Marie;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores docentes abaixo nominados, como representantes da Faculdade de Medicina junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**ROBERTA LINS GONÇALVES – PPGMCS**  
Matrícula SIAPE Nº: 16857

Representante Suplente

**ROSANE DIAS DA ROSA – PPGRACI**  
Matrícula SIAPE Nº: 1214870

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de janeiro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 0242/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Alínea "b", Inciso III, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 18, da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo de nº 23105.041668/2017 que traz por objeto o pedido de remoção do servidor João Anderson Fulan.

**RESOLVE:**

**I – A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, por motivo de saúde, do servidor **JOÃO ANDERSON FULAN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, para o Instituto de Ciências Biológicas – ICB, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

**II – II – C O M U N I C A R** que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato de suas atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice – Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP N°038/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 2833/2017, de 28/11/2017 publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2017, seção 2, página 11;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo 23105.060378/2018, de 22 de janeiro de 2018,

#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **ZEINA REBOUÇAS CORREA THOME**, matrícula SIAPE n.º 0401021 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 27 de janeiro de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2018.

**Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP Nº 041/2018**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em exercício, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 2833/2017, de 28/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2017, seção 2, página 11,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 160/2017-GAB/PCU, datado de 26/12/2017, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.059091/2017, protocolado em 26/12/2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** o servidor **FABRÍCIO DE SALES MAGALHÃES SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1663221, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de **substituto eventual** da Função Gratificada FG-01, de Diretor de Departamento de Engenharia, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **RUBENS FERREIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1663983 e as férias da substituta legal **SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1754252, **no período de 02/01/2018 a 07/01/2018**.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM, 30 de janeiro de 2018.

**TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas, *em exercício*.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 042/2018**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em exercício, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 2833/2017, de 28/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2017, seção 2, página 11,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 601/2017-ICE, datado de 22/12/2017, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.059001/2017, protocolado em 22/12/2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a servidora **MARTA SILVA DOS SANTOS GUSMÃO**, matrícula SIAPE n.º 0400540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta** da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Física, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **HENRIQUE DUARTE DA FONSECA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1659484, **nos períodos de 11/12/2017 a 31/12/2017**.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM,  
30 de janeiro de 2018.

**TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas, *em exercício*.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Gabinete da Pró-Reitora**



**PORTARIA - PROGESP N° 043/2018**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em exercício, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 2833/2017, de 28/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2017, seção 2, página 11,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 602/2017-ICE, datado de 22/12/2017, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.059005/2017, protocolado em 22/12/2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** o servidor **HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA**, matrícula SIAPE n.º 0399709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto eventual** da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Física, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **HENRIQUE DUARTE DA FONSECA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1659484, **nos períodos de 03/01/2018 a 14/01/2018**.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM,  
 30 de janeiro de 2018.

**TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas, *em exercício*.